

Autógrafo 41/2026

Protocolo 43855 Envio em 07/07/2026 08:03:33

AO PROJETO DE LEI Nº 030-2026

Autoria do Projeto: sr. PREFEITO MUNICIPAL

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2108 – Piso de Atenção Básica em Saúde - ESF – pagamento de despesas com material, bem ou serviço para distribuição gratuita - R\$ 500.000,00;

II - Atividade 2108 – Piso de Atenção Básica em Saúde - ESF – pagamento de despesas com material, bem ou serviço para distribuição gratuita - R\$ 400.000,00;

III - Atividade 2108 – Piso de Atenção Básica em Saúde - ESF – pagamento de despesas com material de consumo - R\$ 100.000,00;

IV - Atividade 2108 – Piso de Atenção Básica em Saúde - ESF – pagamento de despesas com material de consumo - R\$ 150.000,00.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originário da Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais-vinculados (R\$ 1.150.000,00).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 6 de julho de 2026.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO
2º Secretário



REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete

ANEXOS - Projeto de Lei nº 030/2026

CERTIFICAMOS que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 030/2026, que *“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.”*, foram aprovados com o Projeto, na totalidade, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 041/26**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 6 de julho de 2026.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA

1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO

2º Secretário

Autógrafo 41/2026 Protocolo 43855 Envio em 07/07/2026 08:03:33
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Mesa Diretora.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sap/public/materiallegislativa/2026/25488/25488_original.pdf

